

EDITAL - Nº01/2015- Gerência De Recursos Humanos / SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Recrutamento Misto

De acordo com a resolução 875/2008, que estabelece normas do processo seletivo para contratação de colaboradores do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC declaramos aberto processo de recrutamento e seleção, conforme edital.

1. Das Condições Preliminares.

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo SENAC;

1.2. O Edital de seleção do SENAC segue Resolução 875/2008, de 14/11/2008, considerando o CAPÍTULO II - Da Seleção, firmado pelo Art. 13 – DO REFERIDO Diploma legal:

“Seleção é a fase do processo referente à análise e avaliação das competências dos candidatos, considerando dois ou mais dos seguintes procedimentos: análise curricular prova de conhecimento, prova técnica, prova prática, teste, dinâmicas de grupo e entrevistas”.

1.3. Da contratação de parentes

Observando o disposto no decreto nº 61843/1967 –art. 44.

“Não poderão ser admitidos como empregados do SENAC parentes até o terceiro grau civil (afim ou sanguíneo) do presidente ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SENAC ou do SESC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, da correspondente área territorial”.

“A proibição é extensiva, nas mesmas condições, as parentes dos empregados da Instituição SENAC o do SESC”. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau:

- Ascendentes: pais, avó(s) e bisavó(s);
- Descendentes: filho(s), neto (s) e bisneto (s);
- Colaterais: irmão (s), primos, tios e sobrinhos;
- “Afins: cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do conjuge, madrastas, padrasto e enteados”. “Não poderão ser admitidos como colaboradores do SENAC/AL parente até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo).

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital,



bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS CARGOS

2.1 O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC representado pela sua Administração Regional no Estado de Alagoas torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que fará acontecer recrutamento de profissionais, objetivando realização de processo seletivo para:

Cargo: Assistente Administrativo 2

Perfil: Formação Completa em Comunicação Social com Habilitação em **Relações Públicas. Especialidade e/ou experiência:** Comunicação Empresarial / Organização de eventos. **Habilidades:** Conhecimento em cerimonial e protocolo; Conhecimento de redes sociais; Conhecimento na elaboração de projetos; Capacidade de planejamento e organização; Domínio da língua portuguesa e boa escrita. **Disponibilidade de horário.**

Carga Horária: 40 horas.

Remuneração: R\$ 2.514,52.

Jurisdição: Maceió

Cargo: Jornalista

Perfil: Formação Completa em Comunicação Social com habilitação em **Jornalismo. Especialidade e/ou experiência:** Comunicação Empresarial/ Assessoria de Comunicação. **Habilidades:** Bom relacionamento com a mídia Alagoana; Conhecimento de redes sociais; Conhecimento na elaboração de projetos; Capacidade de planejamento e organização; Domínio da língua portuguesa e boa escrita. Interesse por fotografia. **Disponibilidade de horário.**

Carga Horária: 25 horas.

Remuneração: R\$ 3.270,97

Jurisdição: Maceió

Cargo: Assistente Administrativo 3

Perfil: Formação Completa em Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico. **Especialidade e/ou experiência:** Criação de campanhas publicitárias; criação/ Desenvolvimento de peças para mídia *offline* e *online*. **Habilidades:** Domínio de programas gráficos: Corel Draw, Photoshop, Ilustrador e InDesign; Conhecimentos em elaboração de projetos; Capacidade de planejamento e organização; Ser comunicativo, proativo, comprometido com o trabalho; Bom relacionamento interpessoal; **É imprescindível a apresentação de portfólio.**

Carga Horária: 40 horas.

Remuneração: R\$ 1.900,08

Jurisdição: Maceió

Cargo: Assistente de Vendas

Perfil: Formação Completa ou cursando Administração, marketing ou áreas afins. **Especialidade e/ou experiência:** Prospecção de clientes, vendas, negociação comercial. **Habilidades:** Boa fluência da língua portuguesa; Conhecimento em



informática; Noções financeiras; Capacidade de planejamento e organização; Ser comunicativo, proativo, comprometido com o trabalho; Bom relacionamento interpessoal; **É imprescindível ter disponibilidade de horário e possuir CNH B.**

Carga Horária: 40 horas.

Remuneração: R\$ 1.900,08

Jurisdição: Maceió

Cargo: Instrutor

Perfil: Possuir formação específica na área de atuação e/ou experiência. Ter conhecimento de didática. Ter habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Ter comunicação clara e objetiva. Ter bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Disponibilidade para viagens.

Remuneração: Hora/ Aula

Área de Saúde R\$ 22,21

Área de Idiomas R\$ 27,63

Instrutor Consultor R\$ 30,91

Instrutor Auditor: R\$ 33,25

Demais Áreas R\$ 21,01

1. Formação Superior em Moda ou Design/Arquitetura com especialização em moda. **Experiência** comprovada na área de moda. **Habilidade:** informática, Redigir com clareza, precisão, correção ortográfica e consistência lógica; Fluência verbal, falar bem em público; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional; Redes Sociais e mídias digitais.
Jurisdição: Maceió
2. Formação Superior em Letras/Inglês e proficiência na língua Inglesa. **Experiência** comprovada de 2 anos no ensino do idioma Inglês e vivência no Exterior. **Habilidade:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional. Certificado de língua (FCE, CEA, CPE, TOFFEL) e Informática.
Jurisdição: Maceió
3. Formação Superior em Letras/Francês e proficiência na língua Francesa. **Experiência** comprovada de 1 ano no ensino do idioma Francês e vivência no Exterior. **Habilidade:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional. Certificação (DELFDALF ou equivalente) e Informática.
Jurisdição: Maceió
4. Formação Superior em Letras/Italiano e proficiência na língua Italiana. **Experiência** comprovada de 2 anos no ensino do idioma Italiano e vivência no Exterior. **Habilidade:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional. Certificação (PLIDA, CELI e, ou equivalente) e Informática.
Jurisdição: Maceió

5. Formação Superior em Letras/Português com especialização em Português e /ou Linguística. **Experiência** no ensino de Português para concurso. **Habilidade:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional e Informática. **Jurisdição:** Maceió
6. Fluência em Libras com certificação e proficiência em Libras (PROLIBRAS), emitido por meio de exame promovido pelo MEC. **Experiência** com a cultura surda, o que possibilita melhor fidelização na tradução. **Habilidade:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional e Informática. **Jurisdição:** Maceió
7. Formação Superior em Artes Plásticas com especialização em ensino de artes. **Experiência** vasta no ensino de artes, como: pintura, desenho entre outros. **Habilidade:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional e Informática. **Jurisdição:** Maceió
8. Formação Superior em Marketing ou Comunicação Social; Pós- graduação em Marketing, Comunicação Empresarial ou afim. **Experiência** em Gestão de Marketing, Assessoria de Comunicação; **Habilidade:** Conhecimentos nos processos de comunicação institucional e mercadológica e Informática. **Jurisdição:** Maceió
9. Formação Técnica em Prótese Dentária. **Experiência** comprovada de 3 anos na área e Prótese sobre Implante e Prótese Fixa. **Habilidades:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional e Informática. **Jurisdição:** Maceió
10. Formação em Tecnólogo em Radiologia. **Experiência** nas áreas de: tomografia, medicina nuclear, ressonância magnética, radioterapia, proteção radiológica e conhecimento em física e biofísica. **Habilidade:** Redigir com clareza, precisão e consistência lógica; Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional e Informática. **Jurisdição:** Maceió
11. Formação Superior em Análises de Sistema, Ciências da Computação, áreas afins. **Experiência** na área de formação. **Jurisdição:** Palmeira dos Índios



12. Formação Superior Completo em Administração, Logística, Marketing/ Vendas / Relações Públicas e áreas afins. **Experiência** em Gestão de RH, Financeiro, Marketing e Informática.
Jurisdição: Palmeira dos Índios

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada, exclusivamente através do recebimento do currículo envelopado devidamente identificado através do cargo pretendido, na portaria da Instituição das Unidades Poço e Palmeira dos Índios, sendo Poço (Centro Administrativo) Rua Pedro Paulino, 77, Poço, CEP: 57.025-340 e Palmeira dos Índios Rua Adolfo Pinto, 135 Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340, endereçado à Gerencia de Recursos Humanos no período entre **11 à 22 de Maio de 2015**.

3.2. A Gerência de Recursos Humanos se responsabilizará pela divulgação da relação de candidatos convocados a participar do processo seletivo, **conforme o disposto no item 5.2.**

3.3. O Serviço de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários e a efetivação das condições à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas necessidades.

4. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

4.1. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Alagoas, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/ Área/ Especialidade.

5. DA PRESTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

5.1. A triagem dos currículos será realizada no período de **25 de Maio a 27 de Maio de 2015**.

5.2. A relação dos currículos selecionados para o processo seletivo será disponibilizada na portaria do Centro Administrativo do SENAC/Poço situado na Rua Pedro Paulino nº77 e no Posto Avançado de Palmeira dos Índios, Rua Adolfo Pinto, 135 Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340 **no dia 29 de Maio de 2015**. Caso o pretendente possua e-mail a



instituição poderá utilizar desta ferramenta para prestar as informações que entender pertinente. [Na relação publicada constará o horário de local das avaliações.](#)

5.3. Entrevista Coletiva - terá duração de 01 (uma) horas e será realizada no período de **02 e 03 de Junho de 2015**, na cidade de Maceió e Palmeira dos Índios.

5.4. Avaliação de Múltipla Escolha - terá a duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada no período de **02 e 03 de junho de 2015** na cidade: Maceió e Palmeira dos Índios. Sendo 10 (dez) questões de português com pontuação de 0 a 10.

5.4.1. Avaliação Dissertativa – Redação terá a duração de 50 (cinquenta) minutos com limite de no mínimo 15 linhas com pontuação de 0 a 10 e será realizada no período de **02 e 03 de junho de 2015** na cidade: Maceió e Palmeira dos Índios.

5.4.2. Avaliação Específica para Instrutores - terá a duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada no período de **03 de junho de 2015** na cidade: Maceió. **02 e 03 de junho de 2015** na cidade: Maceió e Palmeira dos Índios. Sendo 10 (dez) questões relacionadas à sua área de atuação.

12.5. Avaliação Prática

5.5.1 Para Administrativos: Dinâmica de grupo e /ou Avaliação de Informática – que terá duração de 02 (duas) horas será realizada no **dia 08 de Junho de 2015** na cidade: Maceió.

5.5.2. Para Instrutores: Micro aula – que terá duração de até 30 minutos será realizada no **período de 08 a 12 de Junho de 2015** na cidade: Maceió e Palmeira dos Índios. Com pontuação de 0 a 10

5.6. Entrevista individual – para os cargos de Assistente Administrativo (Relações pública) e Jornalista - terá duração de 30 minutos (trinta) será realizada no período de **10 à 12 de Junho de 2015** na cidade: Maceió.

5.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das avaliações ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- Apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das avaliações;
- Não comparecer a qualquer uma das avaliações, seja qual for o motivo;
- Desistir no decorrer das avaliações;
- Não apresentar documento que bem o identifique;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados nas avaliações de múltipla escolha e dissertativa os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.2. Serão classificados na avaliação específica os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.3. Serão classificados na avaliação prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da média final.

6.5. No caso de igualdade de média final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º Entrevista Final e/ou micro aula;

2º Flexibilidade no horário;

7. DA VALIDADE

7.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final.

O resultado dos aprovados ocorrerá no dia **17/06/2015** nos seguintes moldes;

a) Publicado no e-mail do SENAC/AL: www.al.senac.br ;

b) Publicação da lista na **portaria do Centro Administrativo do SENAC/AL situado na Rua Pedro Paulino nº77, Poço e Posto Avançado de Palmeira dos Índios Rua Adolfo Pinto, 135 Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340.**

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer a Gerência de Recursos Humanos após o contato realizado pela a mesma, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- **Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Conta Corrente do Banco do Brasil;**
- **Cópia da CTPS, foto e registro profissional;**

- **Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista;**
- **2 fotos 3x4 recentes;**
- **Currículo atualizado;**
- **Comprovante de Escolaridade e cursos recentes;**
- **Nada consta Estadual e Federal;**
- **Carta de Referência de empresas anteriores;**
- **Comprovante de inscrição e regularização do CPF – cadastro de Pessoas Físicas.**
- **Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários, com comprovante de escolaridade;**
- **Certidão de Nascimento com Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;**
- **Extrato de participação no PIS;**
- **Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico e diploma) de conclusão do Ensino Superior que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;**

8.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pela clínica cadastrada e indicada pelo SENAC/AL.

8.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do processo seletivo.

8.4. O SENAC/AL fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional.

8.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1. Após a contratação, o candidato se obriga sempre que convier a necessidade do serviço, a viajar pelo país, percebendo, neste caso, os valores para custeio das despesas estabelecidas por normas internas.

9.2. Estará ciente, também, e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

9.4. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

9.7. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do site www.al.senac.br.

Maceió, 10 de Maio 2015.

Gerência de Recursos Humanos

ANEXO

DAS AVALIAÇÕES:

- A avaliação de múltipla escolha versará sobre o programa abaixo:

➤ PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de textos, tipos de textos, coesão textual, regência, concordância: nominal/verbal, organização textual, norma culta, coerência, ortografia, o uso da crase, reconhecimento e uso das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, preposição e conjunções, estrutura, formação e significação de vocábulos, derivação e composição, a oração e seus termos, a estruturação do período, classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos, linguagem figurada, formal e informal, pontuação, discurso direto e indireto, prefixo, sufixo, flexão verbal e nominal, verbos e tempos verbais, metáfora.

➤ AVALIAÇÃO DISSERTATIVA: REDAÇÃO:

Redação com um tema escolhido nas dependências da Gerência de Recursos Humanos, relacionadas à área solicitante.

➤ ESPECÍFICA:

Os assuntos pertinentes à área de formação serão informados mediante envio de e-mail aos candidatos convocados.

- A avaliação prática versará sobre o programa abaixo:

➤ **MICRO-AULA:**

Será realizada uma aula de 30 (trinta) minutos, sobre o tema informado antecipadamente pela Gerência de Recursos Humanos. Será avaliada a parte pedagógica, postura e didática pelos funcionários da Gerência de Recursos Humanos, Gerência Pedagógica, Assessora Técnica da Área e Instrutor com Formação na área com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

➤ **ADMINISTRATIVO:**

Os assuntos pertinentes à Avaliação de Informática serão informados mediante envio de e-mail aos candidatos convocados.